



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Comitê de Elegibilidade

Ata 50ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 07 de outubro de 2021, às quinze horas.

Às quinze horas do dia 07 de outubro de 2021, através do aplicativo WhatsApp, realizou-se a 50ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituído pelas Deliberações nº 16/2018 e nº 12/2020, sob a presidência de Carlos Henrique da Silva Marques, com a participação dos membros Marcelo Guimarães de Carvalho, Albert Bartolomeu de Sousa Rosa e Geraldo Gregório dos Santos. O membro Antônio Luiz de Oliveira Corrêa da Silva, em licença médica, não participou da reunião.

ORDEM DO DIA:

- Análise de documentação do Sr. Helder Melillo Lopes Cunha Silva, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ofício nº 602/2021/GM-MDR).

A reunião foi realizada através do aplicativo WhatsApp, de acordo com artigo 19 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, em razão da Pandemia do Corona Vírus.

Art. 19. As reuniões deverão ser presenciais, na Sede da Codevasf, admitindo-se a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelos membros do Comitê e registro em ata.

Parágrafo único. Quando a participação de membro se der por tele ou videoconferência, suas declarações e seu voto serão registrados em ata e considerados válidos para todos os efeitos legais.

Foi analisada a documentação do Sr. Helder Melillo Lopes Cunha Silva, CPF nº 013.052.891-96, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme previsto no Artigo 30, do Decreto nº 8.945/2016, onde o Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como pelo atendimento aos requisitos previstos na alínea “c” do Inciso IV do Artigo 28, alínea “a” do Inciso I do §2º do art. 62 e Inciso I do Artigo 54, do Decreto nº 8.945/2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maria Antonia de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.

Maria Antonia de Oliveira
Secretária Substituta

Carlos Henrique da Silva Marques
Presidente

Albert Bartolomeu de Sousa Rosa
Membro

Geraldo Gregório dos Santos
Membro

Marcelo Guimarães de Carvalho
Membro